



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Nivaldo Sousa.
(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO - SC)
c/cópia

À Senhora Yara Faraco Zin
(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PMCB)

Ofício de nº 042/CMDCA/2019

Capivari de Baixo, 20 de fevereiro de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, **vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme a Lei Municipal de nº 1409/2011**, solicita-se com máxima urgência que este seja informado da existência do “habite-se” das demais escolas do município

Atenciosamente,


André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 20.02.19
Órgão: Arquivo
Funcionário(a): Márcia
Assinatura: